



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT- SGEP N.º 300/2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 23.307/2018,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento de substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Avaliação/Gerenciamento Funcional (código 658) à servidora **JULIANA CORDEIRO PIRES MASCENA MOTA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional, pelo exercício da FC-5 em referência, no período de 26/10 a 29/10/2018, em decorrência de afastamento por convocação realizada pela Justiça Eleitoral da servidora titular, Ana Paula Silva Teixeira Cavalcanti, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no artigo 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6ª n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2018.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas